



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde			
Sector requisitante: Secretaria Municipal de Saúde			
Responsável pela Demanda: Marcos Aurélio da Silva		Matrícula: 7676	
E-mail: saude@montebelo.mg.gov.br		Telefone: (35) 3573-6844	
<p>1. Objeto: Contratação da empresa FEDERACAO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA, HOSPITAIS FILANTROPICOS E ENTIDADES DE FILANTROPIA E BENEFICENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 21.943.733/0001-30, para a prestação de serviços de capacitação presencial em Faturamento SUS, normas e sistemas utilizados no faturamento do SUS, incluindo CNES, SIGTAP, AIH, BPA, APAC e demais procedimentos correlatos, ministrado por profissional qualificado, visando garantir qualidade, atualização técnica, eficiência e segurança nos processos de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.</p>			
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde envolvidos nos processos de faturamento do SUS, tendo em vista a complexidade dos sistemas utilizados e as constantes alterações nas normas, portarias e diretrizes que regulamentam a área. A qualificação técnica dos servidores é essencial para assegurar a correta execução dos procedimentos, evitar inconsistências nos registros, reduzir glosas e otimizar a geração de receitas, contribuindo para a eficiência da gestão administrativa e financeira dos serviços de saúde.</p>			
<p>3. Descrições e quantidades:</p>			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de capacitação presencial em Faturamento SUS, normas e sistemas utilizados no faturamento do SUS, incluindo CNES, SIGTAP, AIH, BPA, APAC e demais procedimentos correlatos, ministrado por profissional qualificado, visando garantir qualidade, atualização técnica, eficiência e segurança nos processos de faturamento da Secretaria Municipal de Saúde.	SERVIÇO	2
<p>4. Observações gerais: A participação dos servidores deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à contratada garantir a execução do curso conforme programado, com fornecimento de material didático e certificação.</p>			
<p>4.1. Prazo de entrega/execução: A execução do objeto ocorrerá no dia 20 de maio de 2026, no horário das 08h30 às 16h30, conforme cronograma previamente estabelecido pela contratada.</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

4.2. Local e horário da entrega/execução: A execução do objeto ocorrerá nas dependências da Uniced Aliança, localizada no bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no dia 20 de maio de 2026, no horário das 08h30 às 16h30.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marcos Aurélio da Silva

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo estipulado pelo boleto (gerado na inscrição dos participantes), contados da finalização da liquidação da despesa, que dependerá do recebimento da nota fiscal.

Marcos Aurélio da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda

Monte Belo, 11 de maio de 2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da autoridade da área requisitante.

Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde